

edital aprovado pela Procuradoria Jurídica do IFCE.

É imprescindível que o edital e todas as etapas do seu processo seletivo sejam publicados no **Boletim de serviço do campus**, assim como **nos sites do campus e da Reitoria**.

A divulgação do edital, no site da Reitoria deverá ser solicitada **em até 48 (quarenta e oito horas)** que antecedem o período destinado a impugnação do edital, por *e-mail* no seguinte endereço eletrônico: proen@ifce.edu.br.

A solicitação da divulgação das etapas do processo seletivo deverá ser feita em até **24(vinte quatro horas)** que antecedem a data prevista no cronograma.

O horário destinado a divulgação dos editais e suas etapas pela PROEN está compreendido entre 7 às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Para otimizar o trabalho de publicação dos arquivos de todos os *campi*, estes deverão enviá-los em formato PDF. No corpo do *e-mail* deverão ser informados: o título de cada arquivo a ser publicado e o nome do *campus* que demandou a solicitação de publicação.

Os estudantes selecionados e convocados deverão ser cadastrados no sistema Q-Acadêmico na aba “monitorias.”

Para fins de cadastro, as Coordenadorias de Controle Acadêmico (CCAs) deverão utilizar a seguinte forma de acesso: **Registro Escolar - Cadastro - Atividades Especiais - Monitorias**.

Tão logo os estudantes sejam selecionados e o cadastro no sistema acadêmico seja concluído, cada *campus* deverá enviar à **Proen (e-mail:proen@ifce.du.br)** memorando tratando dos seguintes itens:

- I. confirmação da realização do processo seletivo e a publicação de todas as suas etapas;
- II. confirmação da realização do cadastro dos estudantes no Sistema Q-Acadêmico;
- III. informação sobre a quantidade total, de forma separada, de alunos convocados para atuar no ensino técnico e de alunos convocados para atuar na graduação;
- IV. solicitação do recurso total a ser descentralizado.

O valor disponível para cada *campus* a partir do dia 02/05/2017 é de:

<i>Campus</i>	Recurso financeiro (R\$)	Quantidade bolsas	Quantidade de parcelas
Acaraú	11.748,80	7	4
Aracati	10.070,40	6	4
Baturité	8.392,00	5	4
Canindé	10.070,40	6	4
Camocim	6.713,60	4	4
Caucaia	6.713,60	4	4